



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1398/2015

DISPENSA POR LIMITE N.º 1398/2015

1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO PRIMITIVO N.º 026/2015

*Pela celebração do presente Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **CONCIPA – Consultoria Assessoria e Treinamento Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 00.220.127/0001-16, com sede na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, à Rua Marechal Deodoro, n.º 1038, Centro, CEP: 16.901-028, Tel. (18) 3722-4329, e-mail: concipa@itelefonica.com.br / concipa55@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Ladislau Deak Neto**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade registro geral n.º 6.086.019-4 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 826.124.398-20, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiuva, n.º 12-21, Aptº 44, Bloco 3, Andradina-SP, CEP 16.901-035, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula 4.ª) Da Vigência

A vigência do presente contrato terá início em 10 de Maio de 2.016 e seu término em 10 de Maio de 2.017.

Parágrafo Único: O prazo de execução do objeto deste contrato é até 10 de Maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

2.02 - Secretaria de Administração

04.122.00.14-2.00.6000 - Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (37)

3.3.90.39.05.00.00 – Serv. Técnicos Profissionais. (4117)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 10 de Maio de 2.016.

CONCIPA – CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
LADISLAU DEAK NETO
PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAÚJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”